Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.194, DE 01º DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (art. 7º, inciso IV), um crédito suplementar no valor de R$ 108.630,38 (cento e oito mil, seiscentos e trinta reais, e trinta e oito centavos) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, inciso III).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 01º de setembro de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 01º de setembro de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 062
Data: 01/09/2020

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1194/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: REMANEJAMENTO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	231	07.21.08.244.4002.2.129.339030.05.5000007	900,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	237	07.21.08.244.4002.2.129.339039.05.5000007
2	1075	06.02.15.451.5003.2.173.339039.01.1100000	836,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	129	06.02.15.451.5003.2.173.339030.01.1100000
3	129	06.02.15.451.5003.2.173.339030.01.1100000	60.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1075	06.02.15.451.5003.2.173.339039.01.1100000
4	917	04.01.04.122.7007.2.293.339040.01.1100000	15.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	48	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000
5	1161	06.07.18.541.6006.2.230.339039.95.1000016	1.130,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1155	06.07.18.541.6006.2.230.339030.95.1000016
6	1161	06.07.18.541.6006.2.230.339039.95.1000016	1.180,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1155	06.07.18.541.6006.2.230.339030.95.1000016
7	377	08.21.10.301.1001.2.001.339030.01.3100000	20.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	381	08.21.10.301.1001.2.001.339039.01.3100000
8	373	08.21.10.301.1001.1.001.449051.01.3100000	9.584,38	Anulação Parcial ou Total de Dotação	381	08.21.10.301.1001.2.001.339039.01.3100000

Total Decreto..... 108.630,38

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
Anulação Parcial ou Total de Dotação	108.630,38